

**Anexo às demonstrações financeiras
para o período findo em 31 de Dezembro de 2020**

1.1 – Identificação da entidade.

O Centro Social e Paroquial de Vizela São Miguel tem o estatuto de Instituição Particular de Solidariedade Social, com sede na Rua da Barrosa nº 81, 4815-482 Vizela.

A sua missão consiste em reabilitar, educar, integrar e proporcionar felicidade através do Apoio Domiciliário e da Creche.

2. Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

2.1. Referencial contabilístico adoptado

Para o ano de 2020 as demonstrações financeiras anexas estão em conformidade com todas as normas que integram o Sistema de Normalização Contabilística (SNC). Devem entender-se como fazendo parte daquelas normas as Bases para a Apresentação das Demonstrações Financeiras, os Modelos de Demonstrações Financeiras, o Código de Contas, as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro (NCRF) e as Normas Interpretativas.

Sempre que o SNC não responda a aspetos particulares de transações ou situações são aplicadas supletivamente e pela ordem indicada, as Normas Internacionais de Contabilidade, adotadas ao abrigo do Regulamento (RE) n.º 1602/2002, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de julho; e as Normas Internacionais de Contabilidade (IAS) e as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS), emitidas pelo IASB e respetivas interpretações SIC-IFRIC.

2.2. Indicação e justificação das disposições do SNC que, em casos excepcionais, tenham sido derogadas e dos respectivos efeitos nas demonstrações financeiras

Não existiram no decorrer do presente exercício a que respeitam estas demonstrações financeiras quaisquer casos excepcionais que implicassem directamente a derrogação de quaisquer disposição prevista pelo SNC.

2.3. Indicação e comentário das contas do balanço e da demonstração dos resultados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do período anterior

As quantias relativas ao período findo em 31 de dezembro de 2020, incluídas nas presentes demonstrações financeiras para efeitos comparativos, estão apresentadas em conformidade com o modelo resultante das alterações introduzidas pelos diplomas legais emitidos no âmbito da publicação do Sistema de Normalização Contabilística (SNC).

3 – Principais políticas contabilísticas, estimativas e julgamentos relevantes

3.1 - Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras:

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos registos contabilísticos da Instituição, mantidos de acordo com as NCRF em vigor à data da elaboração das mesmas.

ATIVOS INTANGÍVEIS

Os activos intangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e das perdas por imparidade acumuladas. Os activos intangíveis apenas são reconhecidos se for provável que benefícios económicos futuros atribuíveis ao activo fluam para a Entidade, sejam controláveis e o seu custo possa ser valorizado com fiabilidade.

Os activos sem vida útil definida não estão sujeitos a amortização, mas são objecto de testes de imparidade anuais.

As despesas de desenvolvimento são reconhecidas sempre que a Entidade demonstre capacidade para completar o seu desenvolvimento e iniciar o seu uso e para as quais seja provável que o activo criado venha a gerar benefícios económicos futuros. As despesas de desenvolvimento que não cumpram estes critérios são registadas como gastos do exercício em que são suportadas.

As amortizações de um activo intangível com vida útil finita são calculadas, após a data de início de utilização, de acordo com o modelo de consumo dos benefícios económicos. Quando o referido modelo não puder ser determinado, após o início de utilização dos bens, utiliza-se o método da linha recta (*ou outro*) em conformidade com o período de vida útil estimado, tendo em consideração o valor residual.

ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Os activos fixos tangíveis adquiridos até 1 de Janeiro de 2009 (*data de transição para NCRF*), encontram-se registados ao seu custo de aquisição ou ao custo de aquisição revalorizado (*deemed cost*) de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal até àquela data, deduzido das amortizações acumuladas e de perdas por imparidade.

Os activos fixos tangíveis adquiridos após aquela data encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das correspondentes depreciações e das perdas por imparidade acumuladas.

As depreciações são calculadas, após a data em que os bens estejam disponíveis para serem utilizados, pelo método da linha recta (*ou outro*) em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos seguintes períodos de vida útil estimada:

Rubricas	Anos
Edifícios e outras construções	50
Equipamento básico	6
Equipamento de transporte	6
Equipamento administrativo	6
Outros activos fixos tangíveis	6

As despesas de conservação e reparação que não aumentem a vida útil dos activos nem resultem em benfeitorias ou melhorias significativas nos elementos dos activos fixos tangíveis são registadas como gastos do exercício em que ocorrem.

Os activos fixos tangíveis em curso representam imobilizado ainda em fase de construção, encontrando-se registados ao custo de aquisição deduzido de eventuais perdas de imparidade.

Estes activos fixos tangíveis são depreciados a partir do momento em que os activos subjacentes estejam disponíveis para uso e nas condições necessárias para operar de acordo com o pretendido pela gestão.

As mais ou menos-valias resultantes da venda ou abate do activo fixo tangível são determinadas como a diferença entre o preço de venda e o valor líquido contabilístico na data de alienação ou abate, sendo registadas na Demonstração dos resultados nas rubricas Outros rendimentos e ganhos ou Outros gastos e perdas.

IMPARIDADE DE ACTIVOS

À data do Balanço é efectuada uma avaliação da existência objectiva de imparidades das quais resulte, nomeadamente, um impacto adverso decorrente de eventos ou alterações de circunstâncias que indiquem que o valor pelo qual os activos se encontram reconhecidos possa não ser recuperável.

Sempre que a quantia escriturada do activo for superior à sua quantia recuperável, deve ser reconhecida uma perda por imparidade, registada de imediato na Demonstração dos resultados na rubrica de Perdas por imparidade.

A reversão de perdas por imparidade, reconhecidas em exercícios anteriores, é registada quando há evidências de que estas perdas já não existem ou diminuíram, sendo reconhecida na Demonstração dos resultados, na rubrica de Reversões de perdas por imparidade, e efectuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida, caso a perda não tivesse sido registada.

INVENTÁRIOS

As mercadorias estão valorizadas ao custo de aquisição, o qual é inferior ao respetivo valor de mercado, utilizando-se o custo médio ponderado como método de custeio. São registadas perdas por imparidade nos casos em que o custo seja superior ao valor estimado de recuperação.

Ativos e passivos financeiros

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos no balanço quando a Instituição se torna parte das correspondentes disposições contratuais.

Investimentos financeiros

As participações financeiras estão registadas ao custo de aquisição deduzidas de quaisquer perdas por imparidade que se possam verificar.

Caixa e seus equivalentes

Os montantes incluídos na rubrica de "Caixa e seus equivalentes" correspondem aos valores de caixa e depósitos bancários à ordem, ambos imediatamente realizáveis e sem perda de valor e encontram-se valorizados em Euros. Não existem disponibilidades em moeda estrangeira.

Os descobertos bancários são apresentados no Balanço, no passivo corrente, na rubrica "Financiamentos obtidos".

Clientes e dívidas de terceiros

As vendas aos clientes são efetuadas nas condições normais de crédito praticadas pela Instituição. Os saldos de clientes e de outros terceiros encontram-se valorizados pelo seu valor nominal. A imparidade das contas a receber é estabelecida quando há evidência objetiva de que a Instituição não receberá a totalidade dos montantes em dívida conforme as condições originais das contas a receber. As perdas por imparidade correspondem à diferença entre a quantia inicialmente registada e o seu valor recuperável, sendo este o valor presente dos "cash-flows" esperados, descontados à taxa efetiva, as quais são reconhecidas na demonstração dos resultados do período em que são estimadas.

Empréstimos e contas a pagar

Os empréstimos e as contas a pagar estão registados no passivo pelo custo, sendo este um dos métodos previstos na NCRF 27.

RÉDITO

O rédito proveniente da venda de bens apenas é reconhecido quando:

- (i) São transferidos para o comprador os riscos e vantagens significativos da propriedade dos bens;
- (ii) Não seja mantido um envolvimento continuado de gestão com grau geralmente associado com a posse ou o controlo efetivo dos bens vendidos;
- (iii) A quantia do rédito pode ser fiavelmente mensurada;

- (iv) Seja provável que os benefícios económicos associados com as transações fluam para a Instituição;
- (v) Os custos incorridos ou a serem incorridos referentes à transação possam ser fiavelmente mensurados;

As vendas são reconhecidas líquidas de impostos, descontos e outros custos inerentes à sua concretização, pelo justo valor do montante recebido ou a receber.

Especialização dos exercícios

As restantes despesas ou receitas são registadas de acordo com o pressuposto do acréscimo pelo que são reconhecidas à medida que são geradas independentemente do momento em que são recebidas ou pagas.

As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e as correspondentes receitas e despesas geradas são registadas nas rubricas de "Diferimentos" ou "Outras contas a pagar e a receber".

Outras políticas contabilísticas relevantes:

Julgamentos e estimativas

Na preparação das demonstrações financeiras, a Instituição adotou certos pressupostos e estimativas que afetam os ativos e passivos, rendimentos e gastos relatados. Todas as estimativas e assumpções efetuadas pelo órgão de gestão foram efetuadas com base no seu melhor conhecimento existente, à data de aprovação das demonstrações financeiras e na experiência de eventos passados e/ou correntes. As estimativas contabilísticas mais significativas refletidas nas demonstrações financeiras incluem:

- (i) Vidas úteis dos ativos fixos tangíveis e intangíveis;
- (ii) Análise de imparidade, nomeadamente, de contas a receber
- (iii) Registo de impostos diferidos

No entanto, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data, não foram considerados nessas estimativas. As alterações a essas estimativas, que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras, serão corrigidas na demonstração dos resultados de forma prospectiva.

Benefícios dos empregados

Os benefícios a curto prazo dos empregados incluem salários, ordenados, comissões, gratificações, subsídio de alimentação, subsídio de férias, subsídio de Natal e quaisquer outras retribuições adicionais decididas pontualmente pela Direção Administrativa.

As obrigações decorrentes dos benefícios de curto prazo são reconhecidas como gastos no período em que os serviços são prestados, numa base não descontada por contrapartida do reconhecimento de um passivo que se extingue com o pagamento respetivo.

De acordo com a legislação laboral aplicável, o direito a férias e a subsídio de férias relativo ao período, por este coincidir com o ano civil, vence-se a 31 de dezembro de cada ano, sendo somente pago durante o período seguinte, pelo que os gastos correspondentes encontram-se reconhecidos como benefícios de curto prazo e tratados de acordo com o anteriormente referido.

Alteração de políticas, estimativas e erros

Os valores estimados referentes a ativos e passivos são baseados nas últimas informações disponíveis. As revisões das estimativas em períodos seguintes não são consideradas um erro. São reconhecidas em resultados e são objeto de divulgação adequada à sua materialidade. Perante os erros materialmente relevantes, relativos a períodos anteriores, dever-se-á proceder à revisão da informação comparativa apresentada nas demonstrações financeiras do período em que são identificáveis.

Eventos subsequentes

Os acontecimentos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço são refletidos nas demonstrações financeiras. Eventos após a data do balanço que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data do balanço são divulgados nas demonstrações financeiras, se forem considerados materiais.

- Fornecedores e outras dívidas a terceiros

As contas a pagar estão registados no passivo pelo custo, sendo este um dos métodos

Demonstração dos fluxos de caixa

A demonstração dos fluxos de caixa é preparada segundo método direto, através do qual são divulgados os recebimentos e pagamentos de caixa brutos em atividades operacionais, de investimento e financiamento

4 – Fluxos de caixa

Os meios financeiros líquidos que a Instituição disponha à data de 31 de dezembro de 2020 e de 2019 eram os seguintes:

Meios líquidos financeiros	2020	2019
Caixa		
Numerário	81,93	638,42
Depósitos bancários		
Depósitos à ordem	8.565,74	1.371,28
Outros depósitos bancários		
Total	8.647,67	2.009,70

As quantias expressas, quer na rubrica "Caixa", quer na rubrica "Depósitos bancários" estão disponíveis para utilização imediata.

4.2 - Desagregação dos valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários.

A demonstração dos fluxos de caixa é preparada segundo método direto, através do qual são divulgados os recebimentos e pagamentos de caixa brutos em atividades operacionais, de investimento e financiamento

Os meios financeiros líquidos que a Instituição disponha à data de 31 de dezembro de 2020 e de 2019 eram os seguintes:

QUANTIA ESCRITURADA E MOVIMENTOS DO PERÍODO

	Saldo inicial	Débitos	Créditos	Saldo final
Caixa	638,42	185.983,69	186.540,18	81,93
Depósitos à ordem	1.371,28	342.938,47	335.744,01	8.565,74
Outros depósitos				0,00
Total do caixa e depósitos bancários	2.009,70			8.647,67

5. Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

Durante o exercício de 2020 não ocorreram alterações nas políticas contabilísticas.

Relativamente à preparação e apresentação das demonstrações financeiras do período findo em 31 de dezembro de 2020, nem foram reconhecidos erros materiais relativos a períodos anteriores.

6 – Activos fixos tangíveis

6.1 - Divulgações sobre activos fixos tangíveis

Durante o período findo em 31 de dezembro de 2020 e de 2019 o movimento ocorrido na quantia escriturada dos ativos fixos tangíveis, bem como nas respetivas depreciações acumuladas e perdas por imparidade, foi o seguinte:

31-12-2020							
Rubricas	Terrenos e Recursos Naturais	Edifícios e Outras Construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Equipamento Administrativo	Outros Ativos Fixos Tangíveis	Outros ativos fixos
Ativo							
Saldo inicial	0,00	574.049,86	131.449,38	51.333,98	21.153,12	58.781,17	0,00
Ajustamento de conversão							
Aquisições			26.162,89				
Alienações							
Transferências e Abates							
Saldo final	0,00	574.049,86	157.612,27	51.333,98	21.153,12	58.781,17	0,00
Depreciações acumuladas e perdas por imparidade							
Saldo inicial	0,00	171.024,94	114.819,04	48.641,70	20.334,93	58.221,68	0,00
Ajustamentos de conversão							
Depreciações do exercício		11.964,05	4.680,77	2.692,28	409,10	308,13	
Perdas por imparidade							
Alienações							
Transferência e Abates							
Saldo final	0,00	182.988,99	119.499,81	51.333,98	20.744,03	58.529,81	0,00
Ativos líquidos	0,00	391.060,87	38.112,46	0,00	409,09	251,36	0,00

31-12-2019							
Rubricas	Terrenos e Recursos Naturais	Edifícios e Outras Construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Outros Ativos Fixos Tangíveis	
Ativo							
Saldo inicial		574.049,86	131.449,38	76.703,33	21.153,12	58.781,17	
Ajustamento de conversão							
Aquisições							
Alienações				-25.369,35			
Transferências e Abates							
Saldo final	0,00	574.049,86	131.449,38	51.333,98	21.153,12	58.781,17	0,00
Depreciações acumuladas:							
perdas por imparidade							
Saldo inicial		159.060,89	110.335,15	71.318,76	19.925,83	57.913,55	
Ajustamentos de conversão							
Depreciações do exercício		11.964,05	4.483,89	2.692,29	409,10	308,13	
Perdas por imparidade							
Alienações				-25.369,35			
Transferência e Abates							
Saldo final	0,00	171.024,94	114.819,04	48.641,70	20.334,93	58.221,68	0,00
Ativos líquidos	0,00	403.024,92	16.630,34	2.692,28	818,19	559,49	0,00

6.2 - Divulgações sobre activos fixos intangíveis

Durante o período findo em 31 de dezembro de 2020 e de 2019 o movimento ocorrido na quantia escriturada dos ativos fixos intangíveis, bem como nas respetivas depreciações acumuladas e perdas por imparidade, foi o seguinte:

31-12-2020							
Rubricas	Programas de Computador	Propriedade Industrial					
Ativo							
Saldo inicial	553,50						
Ajustamento de conversão							
Aquisições							
Alienações							
Transferências e Abates							
Saldo final	553,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Depreciações acumuladas:							
perdas por imparidade							
Saldo inicial	332,10						
Ajustamentos de conversão							
Depreciações do exercício	184,48						
Perdas por imparidade							
Alienações							
Transferência e Abates							
Saldo final	516,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos líquidos	36,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

931-12-2019							
Rubricas	Programas de Computador						
Ativo							
Saldo inicial	553,50						
Ajustamento de conversão							
Aquisições							
Alienações							
Transferências e Abates							
Saldo final	553,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Depreciações acumuladas:							
perdas por imparidade							
Saldo inicial	221,40						
Ajustamentos de conversão							
Depreciações do exercício	110,70						
Perdas por imparidade							
Alienações							
Transferência e Abates							
Saldo final	332,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos líquidos	221,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

7. Outros Ativos Financeiros

Em 31 de dezembro de 2020 e de 2019 as participações financeiras da Instituição são as seguintes:

Rubricas	2020	2019
Fundo de Compensação	1.892,67	1.538,81
Total	1.892,67	1.538,81
	0,00	

Durante os períodos relatados não se verificaram quaisquer perdas por imparidade

8 – Inventários

Em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, os inventários da Entidade detalham-se conforme segue:

Rubricas	31-12-2020		
	Quantia bruta	Perdas por imparidades	Quantia líquida
Mercadorias			
Matérias-primas, subs. Consumo	380,55		0,00
Produtos acabados e intermédios			380,55
Subprodutos, desperd.resíduos e refugos			0,00
Produtos e trabalhos em curso			0,00
Adiantamento por conta de compras			0,00
TOTAL	380,55	0,00	380,55

Rubricas	31-12-2019		
	Quantia bruta	Perdas por imparidades	Quantia líquida
Mercadorias			0,00
Matérias-primas, subs. Consumo	295,48		295,48
Produtos acabados e intermédios			0,00
Subprodutos, desperd.resíduos e refugos			0,00
Produtos e trabalhos em curso			0,00
Adiantamento por conta de compras			0,00
TOTAL	295,48	0,00	295,48

Em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, os inventários escriturados pelo justo valor menos os custos de vender, detalham-se conforme segue:

Quantia de inventários reconhecida como um gasto durante o período.

APURAMENTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS E DAS MATÉRIAS CONSUMIDAS				
	DESCRIÇÃO	Mercadorias	Matérias-primas, subsidiárias e de	Total
1	Inventários iniciais		295,48	295,48
2	Compras		79.048,27	79.048,27
3	Inventários finais.	0,00	380,55	380,55
4	Mercadorias em trânsito			
5	Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas (5=1+2+3+4)	0,00	78.963,17	78.963,17
	Outra informação relativa a mercadorias, matérias primas, subsidiárias e de consumo			
6	Ajustamentos/perdas por imparidades do período em inventários			
7	Ajustamentos/perdas por imparidades acumuladas em inventários			
8	Reversão de ajustamentos/perdas por imparidade do período em inventários			
9	Inventários escriturados pelo justo valor menos os custos de vender (corretores/negociantes)			
10	Inventários dados como penhor de garantia a passivos			
11	Inventários que se encontram fora da Instituição			
12	Adiantamento por conta de compras			

9 – Réditos

9.1 - Vendas e prestações de serviços

Em 31 de dezembro de 2020 e de 2019 a rubrica "Vendas e prestações de serviços" era composta da seguinte forma:

Rubricas	2020	2019
Vendas de mercadorias e prest.serviços	98.632,73	108.654,10
Devoluções de vendas	0,00	
Descontos e abatimentos em vendas	1.271,64	
Total	97.361,09	108.654,10

10 - Instrumentos Financeiros:

10.1 - Clientes

Em 31 de dezembro de 2020 e de 2019 a Instituição apresentava os seguintes saldos na rubrica "Clientes":

Rubricas	2020	2019
Clientes, c/c		
Clientes, títulos a receber		
Clientes, cheques		
Clientes de cobrança duvidosa		
Perdas por imparidades acumuladas		
Sub-Total	0,00	0,00
Adiantamentos de clientes		
Total	0,00	0,00

Apresentando as seguintes maturidades:

Rubricas	2020			2019		
	Quantia bruta	Imparidade acumulada	Quantia líquida	Quantia bruta	Imparidade acumulada	Quantia líquida
< a 90 dias						
De 90 a 180 dias						
> de 180 dias						
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

10.2 - Outras contas a receber

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019 a Instituição apresentava os seguintes saldos na rubrica "Outras contas a receber":

Rubricas	2020	2019
Fornecedores (Saldos devedores)		2.356,60
Outras operações com o pessoal		0,00
Utentes		
Devedores por acréscimos de rendimentos		
Outros devedores		82,06
Total	0,00	2.438,66

Não existem quaisquer perdas por imparidade registadas nesta categoria de ativos.

10.3 - Fornecedores

Em 31 de dezembro de 2020 e de 2019 a Instituição apresentava os seguintes saldos na rubrica "Fornecedores":

Rubricas	2019	2019
Fornecedores, c/c	22.806,98	10.252,09
Fornecedores, títulos a pagar	0,00	0,00
Sub-Total	22.806,98	10.252,09
Adiantamentos a fornecedores		
Total	22.806,98	10.252,09

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019 a rubrica "Fornecedores" apresentava a seguinte maturidade:

Rubricas	2020	2019
< a 90 dias	22.806,98	10.252,09
De 90 a 180 dias		
> de 180 dias		
Total	22.806,98	10.252,09

10.4 - Outras contas a pagar

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019 o detalhe dos outros passivos correntes era o seguinte:

Rubricas	2020	2019
Clientes (Saldos credores)		
Pessoal		
Remunerações a liquidar	14.479,80	1.402,43
Outras operações com o pessoal		
Fornecedores de investimentos		
Credores por acréscimos de gastos		
Seguros a liquidar		
Remunerações a liquidar	38.399,75	36.679,80
Juros a liquidar		
Outros credores por acréscimos de gastos	759,33	772,69
Outros credores	152,97	282,06
Total	53.791,85	39.136,98

10.5 - Estado e outros entes públicos

Em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, a rubrica de Estado e outros entes públicos apresentava a seguinte decomposição:

	31-12-2020			31-12-2019		
	Corrente	Não corrente	Total	Corrente	Não corrente	Total
Estado e outros entes públicos						
Ativos						
Imposto sobre o rendimento			0,00			0,00
Retenção de impostos sobre o rendimen	0,00		0,00			0,00
Imposto sobre o valor acrescentado	0,00		0,00			0,00
Outros impostos	0,00		0,00			0,00
Contribuições para a Segurança Social	0,00		0,00			0,00
Tributo das autarquias locais	0,00		0,00			0,00
Outras tributações			0,00			0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivos						
Imposto sobre o rendimento	0,00		0,00			0,00
Retenção de impostos sobre o rendimen	2.204,27		2.204,27	1.750,27		1.750,27
Imposto sobre o valor acrescentado	0,00		0,00			0,00
Outros impostos	35,50		35,50	34,70		34,70
Contribuições para a Segurança Social	15.049,27		15.049,27	13.205,19		13.205,19
Tributo das autarquias locais	0,00		0,00			0,00
Outras tributações	0,00		0,00			0,00
Total	17.289,04	0,00	17.289,04	14.990,16	0,00	14.990,16

11 – Benefícios dos Empregados

Em 31 de dezembro de 2020 e de 2019 a rubrica "Gastos com pessoal" apresentava a seguinte composição:

Rubricas	2020	2019
Remunerações dos órgãos sociais	0,00	
Remunerações do pessoal	213.855,98	209.227,60
Encargos sobre remunerações	43.159,76	46.608,83
Seguro de acidentes de trabalho	2.607,45	2.678,85
Outros gastos com o pessoal	839,50	0,00
Gratificações		
Total	260.462,69	258.515,28

Os outros custos com o pessoal englobam, nomeadamente, custos relativos à formação, higiene, segurança e saúde.

O número médio de empregados da Instituição ao longo do ano e o número no final do reporte foi o seguinte:

Rubricas	2020	2019
Número médio de empregados	20	20

12 - Fundos Patrimoniais

12.1 - Fundos Patrimoniais

Em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, a rubrica de Fundos Patrimoniais apresentava a seguinte decomposição:

	31-12-2020	31-12-2019
Capital próprio		
Fundo Social		
Ações (quotas) próprias	271,43	271,43
Outros instrumentos do capital próprio		
Prémios de emissão		
Reservas legais		
Outras reservas		
Resultados transitados		
Ajustamentos em ativos financeiros	-148.984,21	-180.582,86
Excedentes de revalorização	211.026,14	211.026,14
Outras variações do capital próprio	-11.356,24	38.675,20
Total	50.957,12	69.389,91

13 - Outras informações

13.1 - Diferimentos

Em 31 de dezembro de 2020 e de 2019 as rubricas do ativo e do passivo corrente "Diferimentos" apresentavam a seguinte composição:

Rubricas	2020	2019
Diferimentos ativos		
Rendas		
Seguros	0,00	
Contratos de manutenção	0,00	
Outros		
Diferimentos passivos	1.992,21	1.030,57
Rendimentos a reconhecer	0,00	
Total	1.992,21	1.030,57

13.2 - Fornecimentos e serviços externos

A rubrica "Fornecimentos e serviços externos" apresentava a seguinte composição em 31 de dezembro de 2020 e de 2019:

Rubricas	2020	2019
Subcontratos	0,00	0,00
Trabalhos especializados	8.312,49	8.056,59
Publicidade e propaganda	0,00	0,00
Vigilância e segurança	622,32	561,00
Honorários	0,00	638,82
Comissões	0,00	0,00
Conservação e reparação	7.944,63	12.739,98
Serviços bancários	212,58	0,00
Outros fornecimentos e serviços	90,19	379,65
Ferramentas e utensílios de desgaste rápido	3.290,18	95,16
Livros e documentação técnica	0,00	0,00
Material de escritório	1.291,21	1.486,62
Artigos para oferta	285,35	219,71
Eletricidade	9.375,31	8.922,27
Combustíveis	2.998,87	3.193,72
Água	4.925,73	5.568,04
Outros	7.558,66	8.924,64
Deslocações e estadas	64,60	745,35
Transporte do pessoal	0,00	0,00
Transporte de mercadorias	0,00	0,00
Rendas e alugueres	676,50	676,50
Comunicação	1.737,43	2.351,53
Seguros	2.672,52	2.723,65
Contencioso e notariado	0,00	0,00
Despesas de representação	0,00	0,00
Limpeza, higiene e conforto	8.979,64	7.134,18
Outros serviços	1.059,72	4.126,81
Total	62.097,93	68.544,22

13.3 - Gastos de depreciação e amortização

A rubrica "Gastos de depreciação e amortização" em 31 de dezembro de 2020 e de 2019 apresentava a seguinte composição:

Rubricas	2020	2019
Ativo fixo tangível		
Edifícios e outras construções	11.964,05	11.964,05
Equipamento básico	4.680,77	4.483,89
Equipamento de transporte	2.692,28	2.692,29
Equipamento administrativo	409,10	409,10
Outros ativos tangíveis	308,13	308,13
Subtotal	20.054,33	19.857,46
Ativo fixo intangível		
Programas de computador	184,48	110,70
Subtotal	184,48	110,70
Total	20.238,81	19.968,16

13.4 - Outros rendimentos e ganhos

No período findo em 31 de dezembro de 2020 e de 2019 a rubrica "Outros rendimentos e ganhos" apresentava a seguinte composição:

Rubricas	2020	2019
Donativos		
Descontos de pronto pagamento obtidos	0,00	0,00
Juros obtidos	0,69	0,00
Diferenças de câmbio favoráveis	0,00	0,00
Ganhos em investimentos		
Restituição de impostos	0,00	0,00
Outros não especificados		
	6.729,81	12.581,93
Total	6.730,50	12.581,93

13.5 - Outros gastos e perdas

No período findo em 31 de dezembro de 2020 e de 2019 a rubrica "Outros gastos e perdas" apresentava a seguinte composição:

Rubricas	2020	2019
Outros gastos e perdas		
Impostos		
Impostos diretos		
Impostos indiretos		
Descontos de pronto pagamento concedidos		14,51
Juros de mora	0,00	0,00
Outros	40,84	0,43
	3.801,88	1.274,96
Total	3.842,72	1.289,90

13.6 – Juros e gastos similares suportados

No período findo em 31 de dezembro de 2020 e de 2019 a rubrica "Juros e gastos similares suportados" apresentava a seguinte composição

Rubricas	2020	2019
Juros de financiamentos obtidos		
Juros de mora e compensatórios	2.841,23	3.432,33
Total	2.841,23	3.432,33

13.7 – Subsídios do Governo e apoios do Governo

No período findo em 31 de dezembro de 2020 e 2019 a rubrica "Subsídios do Governo e apoios do Governo" apresentava a seguinte composição:

Rubricas	2020	2019
Subsídios do Governo:		
Segurança Social	211.378,59	262.576,16
	0,00	0,00
Subtotal	211.378,59	262.576,16
Apoios do Governo		
E.F.P.		
Outros	3.386,67	0,00
Câmara Municipal Vizela		6.200,00
Doações e heranças	22.606,35	2.606,35
	75.627,11	89.590,28
Subtotal	101.620,13	98.396,63
Total	312.998,72	360.972,79

13.8 - Financiamentos obtidos

Em 31 de dezembro de 2020 e de 2019 os financiamentos obtidos, correntes e não correntes, apresentavam a seguinte composição:

Rubricas	31-12-2020		31-12-2019	
	Corrente	Não corrente	Corrente	Não corrente
Empréstimos bancários	0,00	148.437,31	20.160,42	247.328,78
Locações financeiras	0,00	0,00	0,00	
Outros Empréstimos	30.001,50	119.500,00	30.001,50	
Total	30.001,50	267.937,31	50.161,92	247.328,78

14 - Data de autorização para emissão

As demonstrações financeiras do período findo em 31 de dezembro de 2020 foram aprovadas pelo órgão de gestão e autorizadas para emissão em 30 de junho de 2021.

Após a data do balanço não houve conhecimento de eventos ocorridos que afetem o valor dos ativos e passivos das demonstrações financeiras do período

15. Divulgações exigidas por diplomas legais

O órgão de gestão informa:

A Instituição não tem dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei n.º 534/80, de 7 de Novembro;

A Instituição tem regularizada a situação perante a Segurança Social, dentro dos prazos legalmente estabelecidos, nos termos do Decreto-Lei n.º 411/91, de 17 de Outubro;

Vizela, 30 de junho de 2021.

A Direção

O Contabilista Certificado

António Agostinho de Sousa Pacheco
CC nº 24474

Declaração de responsabilidade

No âmbito do processo de Prestação de Contas da Gerência do período de 01 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020, declaramos, sob compromisso de honra, enquanto titulares responsáveis pela elaboração, aprovação e remessa das contas do Centro Social e Paroquial de Vizela São Miguel, ao órgão competente para a verificação da sua legalidade que:

1. De acordo com o estabelecido pelo n.º 2, do Artigo 14º-A, do Decreto-Lei n.º 172-A/2014, 14 novembro, as contas relativas ao exercício de 2020 foram publicitadas no sítio institucional eletrónico desta Instituição, www.cspsmiguel.pt/, em 30 de junho de 2021.
2. De acordo com o estabelecido pelo Artigo 23º do Decreto-Lei n.º 172-A/2014, 14 novembro sempre que sejam realizadas obras de montante superior a 25.000,00€ a entidade está obrigada adotar o Código dos Contratos Públicos, pelo que no exercício de 2020 a entidade (selecionar a opção aplicável):

- ☐ Realizou obras superiores a 25.000 € e aplicou o Código dos Contratos Públicos.
- ☐ Realizou obras superiores a 25.000 €, mas não aplicou o Código dos Contratos Públicos.
- ☐ Não realizou obras superiores a 25.000 €, pelo que não se aplica o Art.º 23º
- ☐ A entidade não recebeu apoios financeiros públicos, pelo que não se aplica o Art.º 23º

Os órgãos de administração:

Constantino Matos de Sá
Frederico Pinheiro
José Maria Soares
Alfama Beatriz
Cláudio Conceição
Santos Costa
Almeida

Centro Social e Paroquial de S. Miguel
CONT. N.º 502 297 581
4815 CAADAS DE VIZELA